



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	6
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	6
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 431/GAP/26. DESIGNAR o servidor **EDUARDO LOPES BARBOSA**, Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula 16.122/01, como **Ordenador de Despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCRJA**, a contar de 26/03/2026.

***PUBLICADO NO DOQ Nº 055/2026, DE 26/03/2026 E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

PORTARIA Nº 432/GAP/26. AUTORIZAR a requisição do servidor **GABRIELE DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 11830/01, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 008ª Zona Eleitoral – Engenho Novo, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, no período de 01 de abril de 2026 a 06 de novembro de 2026. (PMQ/PROCESSO/1259/2026-E)

PORTARIA Nº 433/GAP/26. EXONERAR o servidor **OTONIEL FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 13952/02, do cargo em comissão de Assessor de Proteção Social Especial, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 24/03/2026.

PORTARIA Nº 434/GAP/26. EXONERAR o servidor **DAVID INOCENCIO FERREIRA**, matrícula nº 16623/02, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 24/03/2026.

PORTARIA Nº 435/GAP/26. EXONERAR a servidora **MICHELE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14719/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 24/03/2026.

PORTARIA Nº 436/GAP/26. EXONERAR o servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA**, matrícula nº 14363/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 24/03/2026.

PORTARIA Nº 437/GAP/26. EXONERAR a servidora **MARIA APARECIDA DE REZENDE GUERRA**, matrícula nº 689/01, da função de confiança de Diretor Adjunto Das Unidades Escolares, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Allan Kardec – **SEMED**, a contar de 01/03/2026.

PORTARIA Nº 438/GAP/26. NOMEAR MICHELI SOBRAL DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 25/03/2026.

PORTARIA Nº 439/GAP/26. NOMEAR DAVID INOCENCIO FERREIRA, no cargo em comissão de Assessor de Proteção Social Especial, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 25/03/2026.

PORTARIA Nº 440/GAP/26. NOMEAR BEATRIZ PINTO DE MORAS BARROS, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 25/03/2026.

PORTARIA Nº 441/GAP/26. NOMEAR MICHELE FERREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 25/03/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 21171/2023/32. Requerente: IGREJA BATISTA RENOVADA NAÇÕES EM CRISTO. Assunto: Imunidade IPTU. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 45/48, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 50/52, **DEFIRO** o pedido de imunidade, nos moldes do art. 150, VI, “b”, da CRFB/88 c/c artigo 206-A do Código Tributária do Município de Queimados à IGREJA BATISTA RENOVADA NAÇÕES EM CRISTO, Inscrição Imobiliária nº 0066553 pois foram apresentados documentos necessários, conforme estabelece a legislação vigente.

PMQ/PROCESSO/8045/2025-E. Requerente: Renata Nonato de Souza. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0329008, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0374151, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0380618, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/8045/2025-E. Requerente: Ricardo Alves da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0331738, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0374139, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0380608, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/4988/2024-E. Requerente: Elenilce Ferreira de Souza Santos. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0318171, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0373882, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0380623, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/4164/2024-E. Requerente: Luis Claudio Pereira da Cruz. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 0328674, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0374133, e Procuradoria Geral do Município, no controle nº 0380613, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 3

PMQ/PROCESSO/8651/2025-E. Requerente: Claudio Arantes. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle n.º. 0370049, da Secretaria Municipal de Administração, no controle n.º. 0373897, e da Procuradoria Geral do Município, no controle n.º. 0380117, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

O Controlador Geral do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 04/26/CGM. DESIGNAR o servidor **HUGO RIBEIRO PAES LEME**, matrícula 13780/01, Assessor Operacional e Controle Interno, Símbolo AAC, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM, para as devidas aplicações da Lei 1783/24 e suas respectivas alterações.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Mat. 14729/01

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO – MAT. 14360/01, através do processo n.º 446/2026-E, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCOS SILVA DOS SANTOS – MAT. 14326/01, através do processo n.º 4456/2025-E, no valor de R\$15.024,60 (Quinze mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora TAMIRES MOREIRA DA ROCHA – MAT. 11243/01, através do processo n.º 5770/2025-E, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO SEMAD N.º 022 /2026 – 12.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Edital de Abertura que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 007 de 11 de janeiro de 2022;

o Edital Final que iniciou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 020 de 28 de janeiro de 2022;

as Leis n.º 179/1995, 529/2001, 1.172/2013, 1.219/2015, 1.235/2015 que criaram as vagas de Auxiliar de Cuidador, Cuidador, Pedagogo, técnico de enfermagem 40h, Enfermeiro 40h e Nutricionista;

a Lei n.º 1.733/2023 que criou vagas para os cargos de auxiliar de cuidador e cuidador;

o Decreto n.º 2.793 de 08 de junho de 2022 que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, nível médio e nível superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 106/2022, Processo n.º 3707/2019/09;

a autorização de Convocação publicada no DOQ N.º 35 de 23/02/2023, Processo n.º 4938/2022/05;

RESOLVE convocar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação e apresentação de exames médicos previstos no item 17 do edital, conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias: 01/04/2026 à 15/04/2026,

Horário: das 10h às 16h.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 4

CARGO	Classificação	NOME	INSCRIÇÃO
CUIDADOR	24	Emersom Ferreira De Oliveira	7050000677
CUIDADOR	25	Jonathan Dos Santos Riorfe	7050000311
CUIDADOR	26	Gideon Campos De Oliveira	7050005203
CUIDADOR	27	Julia Barbosa Pessoa	7050004123
CUIDADOR	28	Marco Antônio Silveira De Souza	7050000358
CUIDADOR	29	Renata Fortes Cazé De Oliveira Silva	7050006160
CUIDADOR	30	Priscila De Sousa Rodrigues De Souza	7050006545
AUXILIAR DE CUIDADOR	11	Marillac Faustino De Souza	6940005389
AUXILIAR DE CUIDADOR	12	Natalia Amanda Da Silva	6940002100
AUXILIAR DE CUIDADOR	13	Marcele Santos Ferreira	6940001355
AUXILIAR DE CUIDADOR	14	Jacob Rodney Campos	6940005910
AUXILIAR DE CUIDADOR	15	Max Gomes Ferreira	6940000177
NUTRICIONISTA	8	Fabiana Rocha Reis De Jesus	7090005101
NUTRICIONISTA	9	Tamara Vilhena Teixeira	7090005609

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 13423/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº028/SEMED/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar 103/2025, de 12 de março de 2025, e no Decreto nº 3330, de 13 de janeiro de 2026,

Resolve:

Desclassificar os candidatos abaixo, com base no item 16.0 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II

Pretos e Pardos

24910 ADEMILSON DA SILVA BOQUIMPANE
22364 ERIKA LEDA SILVA SANTOS DE PAULA
23980 SHIRLANA GOMES ALVES CHRISTO
28314 JESSICA SANTOS DE MELO
24618 ANDRESSA DA SILVA DOMINGOS
25880 BIANCA SANTOS DINIZ

Ampla Concorrência

28367 MARIZE CORREIA ZANON
24295 ALESSANDRA FARIAS
29201 LUCIANA FRANCO DA SILVA
27563 CARINA DOS REIS BUENO
24644 DANIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO
27794 SILVIA RENATA LOPES VIEIRA SODRE
30774 MANUELLA RAE MACEDO PINHEIRO
23537 ROSILENE BALARO DOS SANTOS
27635 PRISCILLA MAGALHÃES DE MELLO
27588 RENATTA DOS ANJOS QUEIROZ
22398 VIVIAN CARLA PEREIRA DE MOURA DE OLIVEIRA ASSIS

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 10/2026. **TERMO DE COLABORAÇÃO** celebrado em 26/02/2026, arquivado às fls. 95/120, no livro nº 01/2026. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **INSTITUTO FAMÍLIA AZUL, CNPJ.: 34.331.464/0001-00**. Objeto: Execução de atividades de atendimento multidisciplinar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Queimados vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Prazo: 12 (doze) meses. Valor: mensal de R\$ 200.112,05 (Duzentos mil cento e doze reais e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 2.401.344,60 (Dois milhões quatrocentos e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.367.0061.2.867. Fonte: 5.001.001 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE LIVRE APLICAÇÃO – MDE. Elemento da Despesa: 3.3.50.39.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS. Nota de Empenho nº 64/2026, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **Processo Administrativo nº 3119/2025-E.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 5

Instrumento nº 12/2026. Arquivado no Livro de Registro de Contratos nº 01/2026, às fls. 124 a 140. Partes: Município de Queimados e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº. CNPJ: 30.430.226/0002-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 74 (setenta e quatro) condicionadores de ar 22.000 BTUS, para atendimento às necessidades das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimados, na forma estabelecida no Termo de Compromisso do Programa de Ações Articuladas- PAR 3 - nº 202200250-5, no Programa de Educação de Qualidade para Todos na Ação de Apoio à Infraestrutura para Educação Básica - Equipamentos e Mobiliário, para atendimento a Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 90002/2026, com fundamentação legal na Lei Federal 14.133/2021 e legislação municipal aplicável. Planilha de Preços nº de controle 0294990. Publicação de Homologação e Adjudicação da Despesa, nº de controle 0364303. Valor: R\$ 234.032,40 (duzentos e trinta e quatro mil, trinta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.0061.1000; Fonte: - 5.00.1001. Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Empenho nº 88/2026, de 02/03/2026, no valor de R\$ 2.552,38 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Processo Administrativo nº 7224/2025-E.** Para que conste e produza os efeitos legais aplicáveis.

Instrumento nº 15/26. Terceiro Termo Aditivo ao instrumento nº 012/2023. Celebrado em 16/03/2026, arquivado às fls. 166 a 168, no Livro nº 01/2026, em 2. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** e Sr. **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, CPF/CNPJ nº 373.***-49. Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à rua Arnóbio dos Santos, nº 52, Vila Tinguá, Queimados-RJ, destinado, exclusivamente, para a instalação da Escola Municipal Professora Anna Maria dos Santos Perobelli, por Dispensa de licitação, na forma do art. 24, X, da lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 12.361.0061.2.861 Fonte: 550 – Salário Educação. Elemento de Despesa 3.3.90.36.15.00 – Locação de Imóveis. **Processo administrativo nº 5065.2022-5.**

Instrumento nº 016/2026. *Celebração de Termo de Convênio nº 16/26, em 16/03/2026, arquivado às fls. 169/178, no livro nº 01/2026.* Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE NOVA IGUAÇU – TRANSÔNIBUS, CNPJ nº 30.832.554/0001-16.** Objeto: Operação do sistema de bilhetagem eletrônica para alunos da rede municipal de ensino, instituído pela Lei Municipal nº 1.490, de 03 de abril de 2019, visando a efetivação do custeio do benefício da gratuidade no transporte público municipal para os estudantes do EJA e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, mediante a utilização de cartão denominado "RIOCARD ESTUDANTE", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0061.2.161 – OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL). Fontes: 573 – ROYATIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Empenho Parcial nº 103/2026, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Processo Administrativo nº 8218.2025.E.**

Instrumento Contratual nº 40/2025, *celebrado em 04/02/2026, arquivado no Livro de Registro de Contratos nº 04/2025, às fls. 01 a 07.* Partes: **Município de Queimados**, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a **OSCIPLANETAPONTOCOM**, CNPJ nº 06.992.318/0001-82. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a viabilização e o desenvolvimento do **Programa Esse Rio é Meu**, conforme disposto no Plano de Trabalho, Doc. de nº de Controle 0296864. O presente Acordo de Cooperação não implicará ônus para a Administração Pública, sem repasse de recursos entre os partícipes, cabendo a cada um a responsabilidade sobre os compromissos assumidos, conforme Cláusula celebradas. **Processo Administrativo nº7468/2025-E.**

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 06/SEMUS/2026 DE 26/03/2026.

“Altera a PORTARIA Nº 05/SEMUS/2026, de 26 de março de 2026 que Dispõe sobre o gerenciamento dos veículos próprios e locados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as orientações do TCE/RJ que visa a economicidade quanto a gestão de frotas de veículos, em face da necessidade de controle do uso dos bens públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores LEONARDO SOARES DA SILVA, Mat. nº 14265/01, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e ROBSON DE MELO SILVA SCOPONI, Mat. nº 14289/02, Diretor do Departamento de Controle de Frota, para exercerem a função de gerenciamento dos veículos próprios e locados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 9491/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 6

ERRATA: CORREÇÃO NA PORTARIA 05/SEMUS/2026, DOQ 055 DE 26 DE MARÇO DE 2026, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: "..., Art. 1º - DESIGNAR os Servidores LEONARDO SOARES DA SILVA, Mat. nº 14265/01, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e FELIPE CORREA OLIVEIRA, Mat. nº 12489/01, Assessor Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde..."

Leia-se: "..., Art. 1º - DESIGNAR os Servidores LEONARDO SOARES DA SILVA, Mat. nº 14265/01, Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e FELIPE CORREA OLIVEIRA, Mat. nº 12489/01, Assessor Técnico de programa de saúde nas escolas..."

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 002/CONCIQ/2026.

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na realizada na **Universidade Estácio de Sá**, situada na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro, Queimados, RJ, no **dia 09 de abril de 2026, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e Verificação do Quórum;
2. Esclarecimentos sobre início de obra do novo Pac no Bairro Vila Central- Indicação Associação de Moradores do Vila Central;
3. Esclarecimentos sobre as obras inacabadas no centro de Queimados - Cabana Espirita Pai Fabrícus;
4. Definição da data de convocação da eleição dos novos representantes do CONCIQ;
5. Esclarecimentos sobre o abastecimento de água no município;
6. Informes e Encerramentos.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Presidente (CONCIQ)
Portaria nº 2387/GAP/2025

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO Nº 28 CADEP/26, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 013 - SEMUTTRAN/25, publicada no D.O.Q nº 63 de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 Vila do Tinguá Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

CADEP SESSÃO 16/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000188/2026	Q28595231	-	INDEFERIDO
E09/000191/2026	Q28595315	-	INDEFERIDO
E09/000192/2026	Q29962550	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 18/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000202/2026	Q29960602	-	INDEFERIDO
E09/000203/2026	Q29960603	-	INDEFERIDO
E09/000204/2026	Q29960601	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 23/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000211/2026	Q29964414	-	INDEFERIDO
E09/000243/2026	Q29960040	-	INDEFERIDO
E09/000241/2026	Q29964417	-	INDEFERIDO

Elysa de Almeida Alves
Joel Henrique Soares da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 7

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº36/JARI/26, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.788/2024, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 16/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000087/2026	Q29965185	-	DEFERIDO
E09/000163/2026	Q29965091	-	DEFERIDO
E09/000093/2026	Q29961489	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 18/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000084/2026	Q29961287	-	DEFERIDO
E09/000085/2026	Q29961288	-	DEFERIDO
E09/000086/2026	Q29961289	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 20/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000095/2026	Q29965169	-	DEFERIDO
E09/000096/2026	Q29965168	-	DEFERIDO
E09/000098/2026	Q29965167	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 23/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000136/2026	Q29965801	-	DEFERIDO
E09/000089/2026	Q29965357	-	DEFERIDO
E09/000090/2025	Q29965020	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 25/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000091/2026	Q29964084	-	DEFERIDO
E09/000100/2026	Q29965691	-	DEFERIDO
E09/000088/2026	Q29960569	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 27/03/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000113/2026	Q29965255	-	DEFERIDO
E09/000111/2026	Q29965723	-	DEFERIDO
E09/000112/2026	Q29965668	-	DEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari

Atos do Poder Legislativo

ATO nº008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026:**

MENSAGEM DE VETO Nº001/2026

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Veto ao autógrafo do Projeto de Lei Nº453/025, de autoria do Vereador Paulo Bernardo Silva Junior, que dispõe sobre o envio do carnê de IPTU em braille às pessoas com deficiência visual no âmbito do Município de Queimados".

MENSAGEM DE VETO Nº002/2026

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: "Veto ao Projeto de Lei 469/2025 de Autoria do Vereador Professor Castelano que Institui a política municipal de promoção da cidadania LGBTI+ e de enfrentamento à LGBTFOBIA no Município de Queimados (Assistência LGBTI+ Queimados), e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº302/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: "Institui a Política Municipal de Atenção à pessoa com psoríase no Município de Queimados, estabelece diretrizes de acolhimento, informação e combate ao preconceito, com atuação integrada ao pólo de atendimento à pessoa com estomias e feridas (PAPEF), e inclui data no calendário oficial do município".

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 056 - Sexta-feira, 27 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 8

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Atenção à Pessoa com Psoríase no Município de Queimados, com a finalidade de promover informação, acolhimento, cuidado humanizado, combate ao preconceito e melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas pela doença.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal de Atenção à Pessoa com Psoríase:

- I – a realização de campanhas educativas e informativas sobre a psoríase, suas causas, sintomas, tratamentos e formas de convivência;
- II – o combate ao preconceito, à discriminação e à desinformação relacionados à doença;
- III – o incentivo ao diagnóstico precoce e à adesão ao tratamento;
- IV – a promoção do acolhimento humanizado e do apoio psicossocial;
- V – a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas, sempre que possível, de forma integrada ao Polo de Atendimento à Pessoa com Estomias e Feridas (PAPEF), enquanto espaço de referência para:

- I – orientação e educação em saúde voltadas às pessoas com psoríase;
- II – atividades multiprofissionais de acolhimento, apoio e informação;
- III – ações de promoção da reabilitação, autoestima e qualidade de vida.

Parágrafo único. A atuação prevista neste artigo não altera as finalidades originais do PAPEF, nem cria novas obrigações administrativas, observadas a autonomia do Poder Executivo e a disponibilidade de recursos.

Art. 4º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Queimados o Dia Municipal de Conscientização sobre a Psoríase, a ser celebrado, preferencialmente, no dia 29 de outubro, em consonância com o Dia Mundial da Psoríase e a Lei Municipal 1769/23.

Art. 5º No período alusivo ao Dia Municipal de Conscientização sobre a Psoríase, o Município poderá promover atividades educativas, informativas e de conscientização, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de saúde e a rede municipal.

Art. 6º As ações decorrentes desta Lei serão executadas sem criação de despesas obrigatórias, podendo ser realizadas conforme a disponibilidade orçamentária e administrativa do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº307/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Dispõe sobre o reconhecimento da ONG Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEMD Escola de Bandas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados e dá outras providências”.

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados, a ONG Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEMD Escola de Bandas, inscrita no CNPJ nº 21.526.861/0001-88, Inscrição Municipal nº 1224, em razão de sua relevante contribuição cultural, social, educacional e artística no âmbito municipal.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei fundamenta-se:

- I – na atuação da entidade há mais de 10 (dez) anos no Município de Queimados, desenvolvendo relevantes trabalhos sociais;
- II – na promoção do ensino musical gratuito e acessível;
- III – na formação de bandas e grupos musicais que representam o Município em eventos cívicos e culturais;
- IV – na inclusão social de crianças, adolescentes e jovens por meio da música;
- V – na preservação da tradição das bandas marciais e musicais no âmbito municipal;
- VI – na contribuição para o fortalecimento da identidade cultural local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal competente:

- I – promover ações de valorização e divulgação da entidade;
- II – firmar parcerias e convênios para apoio às atividades culturais desenvolvidas;
- III – incluir a entidade no calendário oficial de eventos culturais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO Nº531/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Concessão de Moção de aplausos aos Ilustríssimos Senhores: Stefany de Souza Araújo Guilherme (Coordenadora Técnica), Clarice da Silva Renovato Fernandes (Administrativo), Lorrane Caroline Costa da Cruz (Articuladora Local), João Adriano de Ornellas Vieira Rodrigues (Instrutor), Julia Marcele Viana Serra (Instrutor), Vitor de Mello Leite (Instrutor), Vanuza Ferreira Pinto (Auxiliar de Serviços Gerais), Josias de Oliveira Peixoto Junior – SEPEC, Jennifer de Jesus Barros – Auxiliar de comunicação”.

Queimados, 25 de Março de 2026.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados